



BOLETIM DE VOTO

Candidatura aos órgãos sociais da APTF - Triénio 2025-2027

LISTA A

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

PROCEDIMENTOS: O voto por correspondência é exercido por meio de sobrescrito fechado dirigido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral enviado por correio para sede da APTF - GDI Business Center, Rua Bento de Jesus Caraça, nº17, 1495-686 Cruz Quebrada, até às 18h00 horas do dia 13 de dezembro de 2024 (última hora de registo aceitável). Alertamos para que a expedição da carta seja realizada com a necessária antecedência, para que a mesma seja rececionada atempadamente.

INSTRUÇÕES

- 1** Redigir uma carta (A) subscrita pelo votante, identificando-o e indicando o número de sócio. (Exemplo: Eu, (Nome), membro associado n.º (X) da APTF, venho por este meio enviar o meu voto para as eleições dos Órgãos Sociais da APTF 2025-2027, a realizar no dia 14 de Dezembro de 2024. Data: (X); Assinatura (conforme documento de identificação);
- 2** Enviar fotocópia de documento de identificação (B) do votante juntamente com a carta;
- 3** Assinale no boletim de voto (C) através de uma cruz inscrita na quadricula à frente do nome da Lista concorrente;
- 4** Introduza o boletim de voto num envelope (2), dobrado em quatro e com os nomes voltados para dentro, devendo o sobrescrito indicar externamente o ponto da ordem de trabalhos a que diz respeito, neste caso, o n.º 1 da ordem de trabalhos da convocatória para as eleições dos Órgãos Sociais da APTF;
- 5** Sele o envelope (2) com o boletim de voto (C) e introduza-o no envelope destinado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral (1), juntamente com a carta subscrita (A) pelo votante e com a fotocópia do documento de identificação (B).

PROCESSO ELEITORAL: Por forma a manter a confidencialidade do votante, será aberto o primeiro envelope onde consta a carta e a fotocópia do cartão de cidadão, para se confirmar a assinatura, sendo confirmado no caderno eleitoral capacidade eleitoral e do número de sócio. Posteriormente é retirado o segundo envelope, onde deve constar exteriormente o ponto da ordem de trabalhos a que diz respeito, neste caso, o n.º 1 para as eleições dos Órgãos Sociais da APTF. Dentro deste segundo envelope estará o boletim de voto onde deve assinalar uma cruz na quadricula em frente do nome da Lista concorrente. Este segundo envelope será inserido na caixa com os restantes votos, sendo aberto no momento da contagem dos votos.

MORADA: A/C Presidente da Mesa da Assembleia Geral APTF - Carina Birrento
GDI Business Center - Rua Bento de Jesus Caraça, nº17, 1495-686 Cruz Quebrada

